



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 648/93

De 27 de dezembro de 1993

"Dá denominação a Logradouro Pú
blico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa AURELICHE PITHON BARRETO (LOLI), a 1a. Travessa Pompilio Espinheira - centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 27 de dezembro de 1993.


Michel José Magge Filho
Prefeito


Salvador Macinto Torres Santos
Secretário de Administração